



**PORTARIA Nº 4812024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos a servidora abaixo mencionada, a partir de 09 de Setembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professora P6 Anos Iniciais, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Marinete Aranda Caldeira de Albuquerque, Matricula 6.998.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 09 de Setembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Setembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo